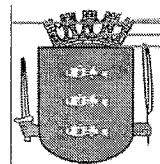



Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/03/24

INDICAÇÃO Nº 032/2024


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO JÓIA, NA BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: A pavimentação da rua possibilitará uma adequada via de acesso e passagem para os moradores do povoado, bem como das pessoas e veículos que utilizam a rua como passagem. Além disso, evita a formação de lamaçais, quando há o registro de precipitações, e de poeira, na ausência de chuvas.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2024


Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador

Indicação Subscrita pelos
Vereadores:

